



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 688/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO arguição de impedimento da titular do 5ª DPE dos Juizados Especiais, Dra. Nátalia e Silva de A. Freitas, e da 1ª substituta imediata, Dra. Paula Batista da Silva, e ainda as férias do 3º substituto natural, conforme teor do memo 1321/2017 da Diretoria dos Núcleos Especializados.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública **Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI**, titular da 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para atuar em defesa dos interesses da Sra. Natalina Freire de Assis, nos autos do processo de nº 0023901-26.2017.8.18.0001, que tramita no Juizado Especial da Zona Sul, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí